

Atendendo ao disposto na Resolução Normativa (REN) ANEEL 1.081/2023, e considerando os novos módulos de Regras e Procedimentos de Comercialização, aprovados nos termos da REN ANEEL 1.110/2024, a Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda. apresenta seus Preços de Referência Comparáveis (PRC):

### Fonte com 50% de desconto na TUSD/T – R\$/MWh

	Sudeste	Sul
2025	317,22	317,22
2026	316,20	316,20
2027	297,84	297,84
2028	281,52	281,52
2029	261,12	261,12
2030	238,68	238,68

	Nordeste	Norte
2025	314,16	314,16
2026	302,94	302,94
2027	285,60	285,60
2028	273,36	273,36
2029	255,00	255,00
2030	232,56	232,56

Ref.: 27/10/2025

### Características do produto padrão

Os preços acima consideram as seguintes condições-padrão:

- Montante sem flexibilidade contratual
  - Sazonalização uniforme (flat)
  - Modulação uniforme (flat)
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto ICMS
  - Não inclui custos de garantias contratuais
- Não inclui encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP)
  - Sem avaliação de risco de crédito

A Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda. informa, nos termos da regulação vigente, que:

- O Preço de Referência Comparável (PRC) não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da comercializadora, e;
- Os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que identificar como relevantes.